



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

333/93

INDICAÇÃO N.º 176/93.

Apresentada em 20/10/93.

ATENDIDA - OFICIO N.º 878/93/DAB\*

Aprovado por UNANIMIDADE

Encaminhada dia 26/10/93.

Sessão realizada dia 25/10/93.

Autoria do Vereador: - LUIS CARLOS BARADEL.

## TEOR DA INDICAÇÃO

- Senhor Presidente -

APROVADO EM 25/10/93  
POR UNANIMIDADE

LUIS CARLOS BARADEL - Vereador Militante com assento nesta Egrêgia Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, nos termos do Regimento Interno em vigor;

-REQUER À MESA-

Que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através de Ofício, para que o mesmo, determine ao DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS deste Município, viabilizando recursos necessários para que seja AMPLIADO as instalações do POSTO DE SAÚDE DO PARQUE ALVAMAR.-/

Sala das Sessões.-

Em 20 de outubro de 1.993.-

Luís Carlos Baradel  
-LUIS CARLOS BARADEL-

-Vereador - Autor-

## JUSTIFICATIVA

À ampliação do Prédio do Posto de Saúde do Parque Alvamar, se faz necessário, tendo em vista, que a população do referido bairro, vem aumentando gradativamente e o espaço físico, referido é insuficiente para aglomerar os necessitados que procuram pela saúde pública.-